



Proc. Administrativo 22- 015/2026

De: Djalma S. - SAAE - CPL

Para: SAAE - CPL - SETOR DE LICITAÇÃO

Data: 29/04/2026 às 14:27:15

Setores envolvidos:

SAAE - ASJUR, SAAE - DAF, SAAE - COMP, SAAE - CONTROLADOR, SAAE - PRES, SAAE - CPL, SAAE-CONTAB, SAAE - PESQ/COTA, SAAE - ASSESS LICITAÇÃO, APC CPL

Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 08.451.643/0001-63

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, *verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.807, de 12 de dezembro de 2025 atualizou o valor acima discriminado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que os itens 4 e 7 foram declarados fracassados, em razão da apresentação de propostas com valores iguais ou superiores aos preços de referência fixados pela Administração, em desconformidade com os critérios de aceitabilidade definidos no instrumento convocatório, o que inviabiliza sua adjudicação no presente certame;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Serviço Autônomo de Água e Esgotos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

JPS COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 53.826.892/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, ; totalizando o valor de **R\$: 12.682,50 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** .

Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 12.682,50 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Gestora: 020.001 SAAE - Unidade Orçamentária: 20.001 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - Ação: 2010 – Gestão e Administração Geral do SAAE - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de Recursos: 1500000– Recursos não vinculados de impostos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN , efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa de Licitação Nº 1/2026**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Extremoz/RN, .

DJALMA DE SALES

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo

com a legislação vigente.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa de Licitação, que teve como vencedora, a empresa:

JPS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.826.892/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, ; totalizando o valor de **R\$ 12.682,50 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Extremoz/RN,

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa de Licitação Nº 1/2026, em favor da empresa:

JPS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.826.892/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6; totalizando o valor de **R\$ 12.682,50 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
(Retificado por incorreção)

Extremoz/RN, Na data da assinatura eletrônica.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E19A-4E94-3207-A0A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA DE SALES (CPF 673.XXX.XXX-72) em 29/04/2026 14:27:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaextremoz.1doc.com.br/verificacao/E19A-4E94-3207-A0A8>